

EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JAÚ – SP
= RECURSOS DO ANO DE 2024 =

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Avaliação da atuação da entidade cultural

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Plenamente	100 pontos

a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	10	
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	3	

c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	4

n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias	0	5	
----	---	---	---	--

	comunitárias.			
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

“CAPÍTULO III

Art. 12. Os procedimentos públicos de seleção podem conter critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, considerando:

I - o perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado;

II - o perfil do agente cultural que propõe a ação, projeto ou produto cultural;

III - a linguagem, expressão cultural e/ou temática da ação, projeto ou produto cultural;

IV - a facilitação do acesso pela população aos bens e serviços gerados pela ação, projeto ou produto cultural, por meio de: gratuidade de ingressos ou ingressos a preços populares;

- a) distribuição gratuita de produtos culturais para escolas públicas, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, e demais equipamentos públicos; e
- b) outras estratégias de democratização do acesso.